



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 - OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

### **2 – FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 017/2024, Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 65/2021 e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06

### **3- ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:**

Conforme Anexo I- Estimativa das quantidades que contam no Documento de Formalização de Demandas- DFD.

### **4. DA NATUREZA DO OBJETO:**

Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

### **5- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:**

Trata-se da motivação de Contratação para Aquisição de Material de Construção. Sendo assim, justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório face ao interesse público em dar continuidade nas manutenções prediais das secretarias que compõem esta municipalidade.

A Secretaria municipal de Saúde justifica sua demanda em prol da manutenção dos postos e Unidades Municipais de Saúde, considerando o essencial consumo dos produtos para eventuais e pequenos reparos e

adaptações nas estruturas físicas dos prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde do município de Castanhal. Nesse sentido, a formação do processo licitatório para o objeto desta contratação objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e da necessidade de uso, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação as contratações.

A secretaria Municipal de Obras e Urbanismo justifica sua demanda face ao interesse público manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários produtos que apoiam a realização das atividades essenciais realizadas por esta municipalidade.

Os materiais serão utilizados nos serviços de manutenção, construção, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as unidades pertencentes a secretaria de obras, garantindo assim a qualidade no atendimento e considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos, utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que a aquisição dos materiais são necessários para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

A secretaria Municipal de Educação justifica sua demanda face o atendimento as 79 escolas da rede municipal além dos setores da SEMED, como também atender a política de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos nas instalações estruturais, reformas, pequenos reparos nos prédios proporcionando maior conforto e segurança aos alunos, servidores e usuários dos serviços públicos.

A secretaria Municipal de Meio Ambiente justifica sua demanda tendo em vista que o fornecimento de material de construção diversificados se fazem necessários para utilização nos serviços de manutenção, construção, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as unidades pertencentes a esta secretaria, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público.

A secretaria municipal de Assistência Social justifica a aquisição do material de construção diversificado pois se fazem necessários para utilização nos serviços de manutenção, construção, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as unidades pertencentes à Secretaria Municipal

de Assistência Social, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que as aquisições dos materiais são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

Na secretaria municipal de Infraestrutura o fornecimento de material de construção será para a manutenção dos prédios públicos de necessários para utilização nos serviços de manutenção do cemitério, mercado de carne, mercado de peixe, ceasa e prédios dos sistemas de abastecimentos de água do município. Considerando assim a necessidade da aquisição de material sob regime de entrega parcelada para as atividades acima citadas. O consumo previsto e a quantidade a ser adquiridos forem feitos com base nas planilhas de levantamento das demandas observando o prazo de 12 meses.

Na subprefeitura do Apeú os materiais de construção apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento das atividades realizadas por esta Subprefeitura, para manter os trabalhos operacionais rotineiros dos setores de infraestrutura e áreas afins, assim como manter os prédios em perfeito funcionamento.

O material se faz necessários para a utilização nos serviços de manutenção, construção, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as unidades pertencentes Subprefeitura do Apeú, garantindo assim a qualidade no atendimento e considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos, utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que a aquisição é essencial para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

Na subprefeitura do Jaderlândia justifica-se a obtenção do material de construção devido a grande necessidade para manutenção e conservação dos prédios de manutenção e conservação de prédios e logradouros públicos, dentre outros bens patrimoniais. Ressaltamos também que o presente objeto é essencial para continuidade dos trabalhos inseridos no planejamento voltado a infraestrutura do município de Castanhal.

## **6- JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

Com base nesses levantamentos e levando em consideração as licitações anteriores, verifica-se que a praxe desse tipo de contratação por todos os poderes, órgãos e entidades da Administração pública, nas esferas Federal, Estadual e Municipal se dá através de Pregão eletrônico de Registro de Preço sendo a opção mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período; sem implicar obrigatoriamente de contratação.

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas no Estudo técnico preliminar e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Itens com valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 (que constam no anexo II- Estimativa das quantidades/mapa comparativo) serão exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

**7- ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES:**

Sobre a quantidade pretendida, vale esclarecer que a coordenação de licitação procedeu em encaminhar solicitação de demandas para as secretarias através do Ofício circular nº 020/2024 SUPRI/PMC onde as secretarias informaram seus quantitativos e descritivos necessários para um período de 12 (doze) meses de forma clara e concisa.

Resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos órgãos solicitantes, bem como a média utilizada nas contratações anteriores.

**PLANILHA DE QUANTIDADES**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                        | UND      | QUANT. ESTIMADA | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL    |
|------|---------------------------------------------|----------|-----------------|--------------|----------------|
| 1    | TIJOLO CERÂMICO - 9 x 14 x 19cm (L x C)     | MILHEIRO | 204             | R\$ 641,88   | R\$ 130.943,52 |
| 2    | TIJOLO CERÂMICO - 9 x 19 x 29cm (L x A x C) | MILHEIRO | 145             | R\$ 1.322,22 | R\$ 191.721,90 |
| 3    | TELHA PLAN DE BARRO - 43 x 12cm             | MILHEIRO | 240             | R\$ 910,00   | R\$ 218.400,00 |

|   |                                                                                                                                                                                              |     |       |           |                |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|----------------|
| 4 | TELHA CAPOTE DE BARRO - 41,50 x 19cm                                                                                                                                                         | UND | 4.570 | R\$ 7,36  | R\$ 33.635,20  |
| 5 | TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 0,92 x 2,44m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTETICOS). FABRICADA DE ACORDO COM NORMA ABNT-15210       | UND | 3.070 | R\$ 26,10 | R\$ 80.127,00  |
| 6 | TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 1,10 x 2,44m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTETICOS). FABRICADA DE ACORDO COM NORMA ABNT-15210       | UND | 2.900 | R\$ 35,48 | R\$ 102.892,00 |
| 7 | CUMEEIRA NORMAL ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm ,TAMANHO 1,10m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTETICOS). FABRICADA DE CORDO COM A NORMA ABNT-15210. | UND | 770   | R\$ 15,88 | R\$ 12.227,60  |
| 8 | CUMEEIRA NORMAL ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 0,329m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTETICOS). FABRICADA DE CORDO COM A NORMA ABNT-15210  | UND | 370   | R\$ 17,87 | R\$ 6.611,90   |

|    |                                                                                                                                                               |      |       |            |                |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|----------------|
| 9  | TELHA TRANSLUCIDA ONDULADA EM POLIPROPILENO, ESPESSURA 1,10mm TAMANHO 0,92 x 2,44m. COM ENTRADA D TÉ DE LUZ.                                                  | UND  | 570   | R\$ 57,97  | R\$ 33.042,90  |
| 10 | CALÇO PLÁSTICO DE FIXAÇÃO PARA TELHA ONDULADA- 40x125mm (A X C)                                                                                               | UND  | 2.120 | R\$ 16,00  | R\$ 33.920,00  |
| 11 | MANTA IMPERMEAVEL E TÉRMICA COM UMA DAS FACES EM ALUMINIO- DIMENSÃO 1,20x8,34m, PARA SER USADA COMO SUBCOBERTURA SOB TELHAS DE FIBROCIMENTO, BARRO E OUTRAS.  | ROLO | 397   | R\$ 398,33 | R\$ 158.137,01 |
| 12 | MANTA ISOLANTE TÉRMICA E ACÚSTICA COM ESPESSURA 20mm. DIMENSÃO 1,20 x 25,00m. FELTRO DE LÃ DE VIDRO AGLOMERADO COM RESINA VEGETAL E REVESTIDO NAS DUAS FACES. | ROLO | 392   | R\$ 393,33 | R\$ 154.185,36 |
| 13 | ADESIVO SELANTE IMPERMEÁVEL EMBALAGEM 400G PARA USO EM REPAROS DE COBERTURAS DE FIBROCIMENTO CERÂMICA, CONCRETO                                               | UND  | 1.250 | R\$ 26,13  | R\$ 32.662,50  |
| 14 | PREGO SOBERBO GALVANIZADO COM ARRUELA DE BORRACHA 5/16" 110mm                                                                                                 | KG   | 470   | R\$ 16,63  | R\$ 7.816,10   |
| 15 | PREGO TELHEIRO GALVANIZADO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 2.1/2" x 10                                                                     | KG   | 415   | R\$ 18,83  | R\$ 7.814,45   |
| 16 | TABUA BRANCA 4 MTS                                                                                                                                            | DZ   | 690   | R\$ 160,00 | R\$ 110.400,00 |

|    |                                                                   |       |        |            |                |
|----|-------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|----------------|
| 17 | ARGAMASSA AC 1<br>20KG PISO /PISO                                 | PCT   | 1.310  | R\$ 17,78  | R\$ 23.291,80  |
| 18 | PISO CERAMICO DE<br>CONCRETO<br>ACETINADO 50X50 CM                | MTS   | 5.000  | R\$ 43,15  | R\$ 215.750,00 |
| 19 | ESPAÇADOR LAJOTA<br>1MM                                           | UND   | 14.730 | R\$ 13,93  | R\$ 205.188,90 |
| 20 | Forro PVC liso 15cm de<br>largura com 6m de<br>comprimento Branco | METRO | 3.230  | R\$ 21,58  | R\$ 69.703,40  |
| 21 | Acabamento PVC<br>PERFIL U 6MT<br>BRANCO                          | UND   | 2.110  | R\$ 33,53  | R\$ 70.748,30  |
| 22 | RIPÃO DE 6 MTS                                                    | DZ    | 650    | R\$ 149,67 | R\$ 97.285,50  |
| 23 | RIPAS DE MADEIRA<br>4MTS                                          | DZ    | 830    | R\$ 131,67 | R\$ 109.286,10 |
| 24 | PERNAMANCA DE 06<br>MTS                                           | DZ    | 620    | R\$ 590,00 | R\$ 365.800,00 |
| 25 | FECHADURA PARA<br>BANHEIRO 40MM<br>CROMADO                        | UND   | 414    | R\$ 55,35  | R\$ 22.914,90  |
| 26 | FECHADURA PARA<br>PORTA DE MADEIRA                                | UND   | 596    | R\$ 64,75  | R\$ 38.591,00  |
| 27 | FECHADURA PARA<br>PORTA DE VIDRO DE<br>CORRER                     | UND   | 275    | R\$ 80,00  | R\$ 22.000,00  |
| 28 | DOBRADIÇA<br>AÇO/LATÃO PARA<br>PORTA 3 X 2, 1/2"                  | UND   | 444    | R\$ 18,46  | R\$ 8.196,24   |
| 29 | CADEADO CORPO EM<br>LATÃO E TRAVA EM<br>AÇO CROMADO DE 25<br>MM — | UND   | 309    | R\$ 28,80  | R\$ 8.899,20   |
| 30 | CADEADO CORPO EM<br>LATÃO E TRAVA EM<br>AÇO CROMADO DE 20<br>MM-  | UND   | 289    | R\$ 20,67  | R\$ 5.973,63   |
| 31 | CADEADO CORPO EM<br>LATÃO E TRAVA EM<br>AÇO CROMADO DE 30<br>MM — | UND   | 337    | R\$ 25,10  | R\$ 8.458,70   |
| 32 | CADEADO CORPO EM<br>LATÃO E TRAVA EM<br>AÇO CROMADO DE 50<br>MM   | UND   | 312    | R\$ 47,83  | R\$ 14.922,96  |
| 33 | BROCA PARA<br>CONCRETO 12 MM                                      | UND   | 365    | R\$ 12,99  | R\$ 4.741,35   |
| 34 | BROCA PARA<br>CONCRETO 5 MM                                       | UND   | 225    | R\$ 5,43   | R\$ 1.221,75   |
| 35 | BROCA PARA<br>CONCRETO 6 MM                                       | UND   | 225    | R\$ 6,09   | R\$ 1.370,25   |
| 36 | BROCA PARA<br>CONCRETO 8 MM                                       | UND   | 215    | R\$ 7,69   | R\$ 1.653,35   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                             |     |       |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|--------------|
| 37 | DISCO DE CORTE P/ FERRO                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 285   | R\$ 5,28  | R\$ 1.504,80 |
| 38 | TRENA COM 5 MTS                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 218   | R\$ 18,16 | R\$ 3.958,88 |
| 39 | ARCO DE SERRA 12" — INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                                                              | UND | 186   | R\$ 15,63 | R\$ 2.907,18 |
| 40 | ADESIVO DE SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE. EMPALAGEM COM 270ML                                                                                                                                                                                               | UND | 30    | R\$ 23,87 | R\$ 716,10   |
| 41 | ADESIVO ESTRUTURAL FLUIDO A BASE DE RESINA EPÓXI, de média viscosidade (fluido), bicomponente, especialmente formulado para colagens em geral, de concreto velho com concreto novo e chapas metálicas ao concreto. Tipo SIKADUR-32. Recipiente contendo 1kg | UND | 10    | R\$ 75,10 | R\$ 751,00   |
| 42 | ADITIVO LÍQUIDO PLASTIFICANTE PARA MASSA, FRASCO CONTENDO 01 L                                                                                                                                                                                              | UND | 30    | R\$ 22,03 | R\$ 660,90   |
| 43 | ARGAMASSA AC-II - 20KG                                                                                                                                                                                                                                      | PCT | 40    | R\$ 28,14 | R\$ 1.125,60 |
| 44 | ARGAMASSA AC-III - 20KG                                                                                                                                                                                                                                     | PCT | 40    | R\$ 42,00 | R\$ 1.680,00 |
| 45 | BROCA PARA CONCRETO 10 MM                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 20    | R\$ 10,38 | R\$ 207,60   |
| 46 | BROCA PARA CONCRETO SDS PLUS 10 MM                                                                                                                                                                                                                          | UND | 15    | R\$ 14,00 | R\$ 210,00   |
| 47 | BUCHA 10MM                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 1.000 | R\$ 0,50  | R\$ 500,00   |
| 48 | PARAFUSO PHILIPS AUTOATARRAXANTE CABEÇA CHATA TIPO 6MM X 30                                                                                                                                                                                                 | UND | 1.000 | R\$ 1,11  | R\$ 1.110,00 |
| 49 | PARAFUSO SEXTAVADO 10 MM                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 1.000 | R\$ 1,11  | R\$ 1.110,00 |
| 50 | PARAFUSO TIPO L 6MM                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 300   | R\$ 1,33  | R\$ 399,00   |
| 51 | REJUNTE CERÂMICO - CORES VARIADAS. EMBALAGEM CONTENDO 1KG                                                                                                                                                                                                   | PCT | 35    | R\$ 9,21  | R\$ 322,35   |

|    |                                                                                                                 |     |    |              |                  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|------------------|
| 52 | SERRA CIRCULAR,<br>POTÊNCIA DE NO<br>MÍNIMO 2000W.<br>MODELO<br>REFERÊNCIA: GKS 20-<br>65 PROFESSIONAL<br>BOSCH | UND | 1  | R\$ 1.070,00 | R\$ 1.070,00     |
| 53 | SERRA COPO<br>DIAMANTADA 40 MM                                                                                  | UND | 8  | R\$ 88,83    | R\$ 710,64       |
| 54 | SERRA COPO<br>DIAMANTADA 50 MM                                                                                  | UND | 10 | R\$ 131,59   | R\$ 1.315,90     |
| 55 | SERRA MÁRMORE,<br>POTÊNCIA DE NO<br>MÍNIMO 1500W.<br>MODELO<br>REFERÊNCIA: GDC<br>150 PROFESSIONAL<br>BOSCH     | UND | 2  | R\$ 613,65   | R\$ 1.227,30     |
|    | VALOR TOTAL GLOBAL                                                                                              |     |    |              | R\$ 2.632.022,02 |

## 8. REQUISITOS DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, atendendo as normativas que couber, bem como, apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento em quantidades e características similares ao objeto desta licitação.

## 9. FORMA DE ENTREGA DO BEM/SERVIÇO

A entrega/fornecimento dos produtos deverá ser dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da autorização de fornecimento e/ou nota de empenho, diretamente no local a ser informado no ato da autorização de fornecimento pelo órgão solicitante.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos

decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

## **10 – DO PAGAMENTO/ GARANTIA DO CONTRATO:**

O pagamento dos produtos do referido termo de referência será efetuado a cada mês, em até 30 (trinta) dias a partir do devido atesto da nota fiscal, diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças deste Município, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Regularização mediante a Secretaria da Fazenda (Tributária e Não Tributária), Certidões Negativas Municipais (IPTU, ALVARÁ e ISS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição do valor faturado.

O prazo da vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

## **11 – DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO**

O gerenciamento do contrato e/ou ata de registro de preços, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas serão feitas pela área de compra, juntamente com a secretaria interessada, através do fiscal de contrato indica no Documento de Formalização de Demandas- DFD, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.

### **11.1- SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital e Anexos;
- b) Rejeitar produtos cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes no Termo de Referência;

- c) Efetuar o (os) pagamento (s) da (s) Nota (s) Fiscal (ais)/ Fatura (s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisórios e Definitivo;
- d) Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Edital e Anexos a serem recebidos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Edital e Anexos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

#### **11.2- SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e Anexos, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;
- b) Colocar à disposição da SUPRI/PMC, os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no Termo de Referência;
- c) Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Edital e seus Anexos;
- d) Declarar, detalhadamente, a garantia dos objetos cotados, contado a partir da data do recebimento definitivo;
- e) Prazo para sanar os óbices, compreendendo alterações e substituições dos materiais, obrigando-se a reposição em perfeitas condições, que será no máximo de até (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação efetuada;
- f) Disponibilização e fornecimento de todos os meios ao saneamento dos óbices ocorridos;
- g) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

h) Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo CONTRATANTE, sem prévia autorização;

i) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SUPRI/PMC, ou pelo órgão participante, durante a vigência da Ata/Contrato;

j) Manter, durante toda a execução da Ata/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

## **12- DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO:**

Dotação orçamentária para o exercício financeiro 2024 prevista na LDO E LOA do Município de Castanhal/Pa.

Castanhal, 18 de junho de 2024

Valter Costa e Silva

**Responsáveis pelo ETP**

Paulo Sérgio Rodrigues Titan

**Prefeito Municipal**

Helton Jhony de S. T. da S. Teles

**Controlador interno**